



Retificação do Ato Da Direção Nº 16 , de 12 de julho de 2022

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibitaré, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG,

RESOLVE:

Retificar o ato nº 16/2022 que institui a Comissão Local de Estudos e Planejamento do Curso de Especialização em Infâncias e Educação Infantil – UEMG Unidade Ibitaré

Onde se lê:

Otávio Henrique Ferreira da Silva (UEMG) – presidente

Lilian Sipoli Carneiro Cañete (UEMG)

Alícia Maria de Almeida Loureiro (UEMG)

Daniel dos Santos Braga (UEMG)

Márcia Dárquia Nogueira da Silva (UFMG)

Waldimir Viana Rodrigues (UNICAMP)

Leia-se:

Otávio Henrique Ferreira da Silva (UEMG) – presidente

Lilian Sipoli Carneiro Cañete (UEMG)

Alícia Maria de Almeida Loureiro (UEMG)

Daniel dos Santos Braga (UEMG)

Márcia Dárquia Nogueira da Silva (UFMG)

Waldimir Viana Rodrigues (UNICAMP)

Luciano Silveira Coelho (UEMG)

Ibitaré, 25 de Julho de 2022

Professora Camila Jardim de Meira
Diretora da Unidade Acadêmica de Ibitaré